



PORTARIA Nº 377, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 011/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR		CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Lovani Neumann	Damke	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	03/06/2024 (sete dias)	a	09/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal